



LEI nº. 861/2003.

***Altera a Denominação do Cargo de Bibliotecário e
dá Outras Providências.***

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – O Cargo de Bibliotecário, criado pela Lei 818, de 2001, e modificado pela Lei 844, de 2002, passa a denominar-se “Auxiliar de Bibliotecário”.

Art. 2º. – Constitui requisito mínimo para o provimento do cargo de Auxiliar de Bibliotecário a conclusão de Curso de Ensino Médio.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas/MG, 28 de outubro de 2003.

EUSTÁQUIO HENRIQUE DA CRUZ
Prefeito Municipal